



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 26ª (vigésima-sexta) Sessão Ordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros**, cumprimentou a todos e solicitou ao **Primeiro-Secretário**, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos os Vereadores. Sob quórum Regimental, foi declarada aberta a Sessão. Dando início ao **Pequeno Expediente**, a Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das atas da 25ª (vigésima-quinta) Sessão Ordinária e da 33ª (trigésima-terceira) Sessão Extraordinária: todos os Vereadores concordaram com a dispensa. Em seguida, colocou em votação as referidas atas que foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Instrução Normativa nº 02/26, que dispõe sobre a transferência de data da Sessão Ordinária. **2.** Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 07/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Proíbe a circulação de veículos de transporte de carga pesada de madeiras nas estradas rurais do município de Monteiro Lobato e da outras providências. **3.** Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto aos projetos a serem apreciados na presente Sessão: Projetos de Lei do Executivo nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18/26, de autoria do Prefeito Municipal. Projeto de Lei Legislativo nº 07/26 e Projeto de Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 07/26 de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, a Presidente solicitou aos Vereadores a leitura das respectivas proposituras: **1.** Indicação nº 29, de autoria do Vereador Edjelson Aparecido de Souza: indica ao Prefeito Municipal o conserto do asfalto na Estrada Municipal Benedito Monteiro do Prado, altura do nº 3. 000. **2.** Indicação nº 30, de autoria do Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto: indica ao Prefeito Municipal a manutenção com colocação de pedras nos trechos mais críticos e instalação de iluminação pública em toda a extensão da Estrada Antonio Pereira Dias, no Bairro do Souza. **3.** Indicação nº 31, de autoria do Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto: indica ao Prefeito Municipal a retirada de árvores com risco de queda, no início da Avenida Visconde de Sabugosa até a primeira curva. **4.** Indicação nº 32, de autoria do Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto: indica ao Prefeito Municipal o conserto do asfalto da Rua Luiz Paulo Laray. **5.** Indicação nº 33 de autoria da Vereadora Sabrina Medeiros: indica ao Prefeito Municipal estudos e planejamento para reativar o Posto de Saúde do bairro da Ponte Nova. **6.** Indicação nº 34, de autoria da Vereadora Sabrina Medeiros: indica ao Prefeito Municipal a manutenção com roçada e operação tapa buracos na Estrada Municipal Benedito Moreira de Souza, antiga Estrada de Fabiano, no bairro dos Souza. **7.** Indicação nº 35 de autoria das Vereadoras Sabrina Medeiros e Gracias Leiva: Indicam ao Prefeito Municipal a manutenção na Estrada Municipal Sebastião Motta dos Santos, no Bairro do Souza. **8.** Indicação nº 36, de autoria da Vereadora Sabrina Medeiros: indica ao Prefeito Municipal a manutenção das estradas rurais com criação de cortes, sarjetas e valetas para drenagem das águas pluviais. (Petição pública). **9.** Requerimentos nº 25 e 28 de autoria do Vereador Allan Rached Azevedo. **10.**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Requerimentos nº 26 e 27 de autoria do Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto. **11.** Requerimento número 29, de autoria da Vereadora Gracias Leiva. **12.** Moções 7 e 8 de autoria de todos os Vereadores. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura das Ementas e Justificativas dos Projetos de Lei protocolados para tramitação Legislativa e informou que os mesmos serão encaminhados na íntegra aos Vereadores e às Comissões Permanentes para emissão de Parecer, bem como estarão disponíveis aos interessados: **1.** Projetos de Lei do Executivo nº 19 e 20/26 de autoria do Prefeito Municipal. **2.** Projeto de Lei do Legislativo nº 06/26, de autoria da Vereadora Sabrina Medeiros e Allan Rached. Findo esse expediente e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em Tramitação Ordinária: **1.** Veto integral do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/26, de autoria dos Vereadores Sabrina Medeiros e Carlos Renato Datti Prince, que altera a redação do parágrafo 2º e o artigo 1º da Lei Municipal 1.465 de 16 de abril de 2010, que originalmente, institui a faixa de domínio nas estradas do Município de Monteiro Lobato e dá outras providências. Pela ordem, iniciou-se a votação com o **Vereador Allan**, que se pronunciou: - Apesar do projeto vir de um pedido da população, entendo que vocês fizeram vendo que a expansão de 14 metros sendo feita hoje, está trazendo muitos transtornos para o município. E vemos que a Prefeitura não tem condições de manutenção nem do que já tem. O projeto era muito bem visto, por isso nós aprovamos. Porém, tem o Parecer jurídico de ser inconstitucional, a partir de estudos do Prefeito Municipal e não da Câmara Municipal. Então, por esse motivo, não vou contra a lei, mas parablenizo os Vereadores pela iniciativa do projeto, acho que o papel do Prefeito tem que ser em cima da demanda do povo, não em cima do que ele quer. Então, fico favorável ao Veto devido à inconstitucionalidade. O **Vereador Aloísio**, também se manifestou quanto ao seu voto: - Sou favorável ao Veto e queria explicar que fui contra o projeto quanto à mudança da largura das estradas de catorze para dez metros, pois tem várias estradas que são estreitas, não têm acostamento, é inviável passar dois veículos no mesmo trecho. Por isso fui contra o projeto e agora sou favorável ao Veto. O próximo a se manifestar, **Vereador Carlos Renato**, se manifestou como autor do Projeto: - Eu e a Vereadora Sabrina apresentamos o projeto a pedido da população. Fui chamado na Prefeitura, aproveitei para parabenizar o pessoal que me chamou para explicar o que estava acontecendo, aliás, sempre peço quando subo à Tribuna, para chamarem os Vereadores para explicar quando algo estiver acontecendo, enfim, explicaram que o projeto caiu na inconstitucionalidade e, futuramente, poderíamos ter que responder, ia dar um problemão e muita dor de cabeça. Por esse motivo vou votar a favor do Veto, por conta da inconstitucionalidade. Os demais Vereadores votaram favoráveis ao Veto, sem se manifestar. Ao final da votação, a Presidente declarou o Veto aprovado, tendo recebido oito votos favoráveis. Em seguida, colocou em **Discussão e Votação** os Requerimentos, que foram aprovados por unanimidade de votos dos Vereadores: **1.** Requerimento nº 25 de autoria do Vereador Allan Rached Azevedo: requer ao Prefeito Municipal informações sobre a conclusão do calçamento público padronizado com bloquetes na Rua Luiz Paulo Laray. **02.** Requerimento nº 26 de autoria do Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto: requer ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras, vistoria técnica nos pilares da ponte da Estrada Santa Helena. **03.** Requerimento nº 27 de autoria do Vereador Aloisio Aparecido dos Santos Barreto: requer ao DER - Departamento de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Estradas de Rodagem estudos para construção de rotatória ou redutor de velocidade na rodovia SP- 50, antes da entrada para o bairro Ponte Nova, a construção de recuo ou área de conversão, acostamento devidamente sinalizado e demarcado com sinalização horizontal e vertical, tanto para entrada como para saída do bairro e demarcação de faixa de travessia de pedestres até o ponto de parada no ônibus, localizado do outro lado da Rodovia. **04.** Requerimento nº 28, de autoria do Vereador Allan Rached Azevedo: requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de parceria com a EDP para cumprir o cronograma de podas de árvores. **05.** Requerimento nº 29, de autoria da Vereadora Gracias Leiva: requer ao Prefeito Municipal informações quanto à placa informativa da obra do Centro de Saúde. **06.** Moção 7 de autoria de todos os Vereadores: apresentam manifestações de pesar à família do Professor Silvio Marcelo Neves de Aquino. **07.** Moção 8 de autoria de todos os Vereadores: apresentam manifestações de pesar à família de Marcia de Lima. A Presidente colocou em **Discussão e Votação**, a Emenda Modificativa e Aditiva apresentada por todos os Vereadores ao Projeto de Lei do Executivo nº 07 / 2026 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “ Proíbe a circulação de veículos de transporte de carga pesada de madeira nas estradas rurais do município de Monteiro Nova e da outras providências; para dar nova redação ao seu artigo 1º. Pela Ordem, o primeiro a manifestar seu voto, **Vereador Allan**, fez uma rápida explanação: - Meu voto é contrário. Estávamos tentando achar um meio de minimizar esses impactos que as estradas rurais vêm sofrendo. Só que não adianta criar uma lei que não se consiga fiscalizar. Sabemos que a fiscalização da Prefeitura é feita por uma única pessoa, vai ficar dependendo de denúncias, é um grande problema. Nós temos somente dez a quinze por cento de estradas onde realmente tem a retirada de madeiramento e nós vimos que na época de chuvas, o caos foi geral e não foi somente devido à retirada de madeira a causa do problema. Outro fator predominante é o histórico dessas empresas que retiram madeiras, no caso da Suzano, foi uma das parceiras da Prefeitura, doou mais de setenta caminhões de pedras. E tem também o empresário Fred, que está retirando madeira da Pedra Branca e fez a manutenção da estrada por conta própria há um mês atrás. Vemos que é muito mais fácil criar uma legislação que obrigue essas empresas a fazer a solicitação ou um comunicado para a retirada da madeira e depois fazerem a compensação ao município dando a garantia de manutenção e recuperação da estrada, do que fazer uma lei de fiscalização que não tem como fiscalizar. Então meu voto é contrário. O próximo a manifestar seu voto, **Vereador Aloisio**, se pronunciou: - O meu voto é favorável, quero deixar bem claro que esse Projeto de Lei visa a proibição de tráfego de novembro a abril, na época das chuvas. Nossas estradas não aguentam caminhão pesado, tem que deixar bem claro para o povo que não é interdição total, é de novembro a abril na época das chuvas. Meu voto é favorável. O **Vereador Carlos Renato** se pronunciou e reiterou a fala do Vereador Aloisio afirmando que não estamos proibindo a extração da madeira definitivamente, é só no tempo das chuvas, sabemos que Monteiro Lobato sofre demais na época das chuvas, temos mais de 400 km de estradas de terra. Quero agradecer ao Doutor Gilberto, vou votar a favor da Emenda porque eu acredito que só de novembro a abril não vai matar ninguém, depois disso toca para a frente, vão tirar a madeira no período da seca. O próximo a se manifestar, **Vereador Kurt**, disse que esse projeto é um absurdo, são seis meses de proibição, todo mundo que depende da extração de eucalipto vai ficar sem trabalho. Eu quero ver onde



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

vão levar essas pessoas para trabalhar: quem corta, quem carrega, quem descasca e os operadores de máquina. O problema das estradas não é a extração de eucalipto, é a falta de manutenção, é a falta do corte de águas. Aí o caminhão pesado do depósito não vai poder entregar materiais de construção também. Vamos prejudicar os depósitos que não vão poder entregar a manilha, a areia, a pedra, a terra. O caminhão da Prefeitura não vai poder passar e o caminhão de lixo também não poderá coletar... não forma buracos do mesmo jeito? Se não tiver manutenção, a estrada vai estragar do mesmo jeito. Vou filmar as estradas agora, vamos proibir a extração do eucalipto e daqui a um ano, as estradas vão estar ruins do mesmo jeito. Não vou ser favorável e nem vou tirar o emprego de todos que dependem da extração da madeira. O que eles vão fazer durante esses seis meses? Vai acabar a extração de eucalipto no município. O **Vereador Aloisio** solicitou um aparte: - Essa Lei já é um começo, eu sei que não vai resolver tudo, mas é o começo, se a empresa tem a intenção de extrair eucalipto, arruma a estrada como outras empresas já fizeram. Estamos aprovando porque tem as vans escolares nas estradas. Tem que dar manutenção? Sim, mas no momento, o projeto é esse para a época das águas. Estamos abertos ao diálogo, podemos melhorar, mas no momento, é o que temos para votar. A **Vereadora Gracias** se manifestou favorável, disse que segue a ideia do Vereador Aloisio, e afirmou que o maior problema das estradas, os problemas graves, não são devido ao transporte de eucalipto. E acrescentou: - Vale fazer a experiência, então eu voto nesse sentido. A Presidente declarou a Emenda aprovada tendo seis votos favoráveis dos Vereadores Aloisio Barreto, Carlos Renato, Edjelson de Souza, João Francisco, José Donizeti e Gracias Leiva. E dois votos contrários dos Vereadores Allan Rached e Kurt Greiner. Conforme aprovação da referida Emenda, a Presidente colocou em **Votação Nominal** as demais disposições do Projeto de Lei do Executivo nº 7/26, que proíbe a circulação de veículos de transporte de carga pesada de madeiras nas estradas rurais do município de Monteiro Lobato e dá outras providências. A Presidente declarou o projeto aprovado tendo seis votos favoráveis dos Vereadores Aloisio Barreto, Carlos Renato, Edjelson de Souza, João Francisco, José Donizeti e Gracias Leiva. E dois votos contrários dos Vereadores Allan Rached e Kurt Greiner. A Presidente colocou em **Discussão e Votação: 1.** Projeto de Lei do Executivo nº 13/26, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Monteiro Lobato. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **2.** Projeto de Lei do Legislativo nº 7/26 de autoria da Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva que dispõe sobre: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.454 de 13 de outubro de 2009. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. A Presidente colocou em **Primeira Discussão e Votação: 1.** Projeto de Lei do Executivo nº 14/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 15/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza ao Poder Executivo abrir Créditos adicionais. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo número 16/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza ao Poder Executivo abrir Crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **4.**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Projeto de Lei do Executivo nº 17/26, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Fixação do valor da bolsa auxílio aos Estagiários nos termos da Lei número 1.353 de 21 de março de 2007. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **5.** Projeto de Lei do Executivo nº 18/26 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Extingue o cargo de auxiliar de enfermagem e cria vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem na Lei Municipal 1.970 de 17 de dezembro de 2024. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo este e dando início ao Grande Expediente, a Presidente convidou os Vereadores inscritos para ocuparem a Tribuna conforme determina o Regimento Interno. A Vereadora **Gracias Leiva**, única inscrita, cumprimentou a todos e iniciou saudando a Política Nacional Aldir Blanc. E explicou: - Nosso Município aderiu a essa política do Governo Federal, para a qual foram destinados treze bilhões de reais para que os Municípios e os Estados realizem seus planos de ação cultural. Isso é muito importante, é uma coisa que fortalece a nossa identidade enquanto cidade, enquanto lobatenses, enquanto Serra da Mantiqueira. E no mês passado, chegou mais uma parcela no valor de quarenta e sete mil reais. Isso tudo é muito importante e faço aqui um apelo para que as pessoas se mobilizem na direção da composição do Conselho Municipal de Cultura. Esse Conselho que é paritário, é composto por moradores da cidade que atuam na área cultural e artística, junto à Prefeitura. E é dentro desse Conselho que se faz o programa, que se faz o plano de ação local. O dinheiro está aí, estamos aguardando a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que deu o chute inicial, coordenar a formação desse Conselho. Isso é muito importante, parabéns a Monteiro Lobato e a todos os municípios que estão aderindo à política nacional Aldir Blanc. E passou a outro assunto: - Quero fazer uma saudação ao município vizinho de São Francisco Xavier, uma localidade que tem muita semelhança com a nossa cidade. Há quinze dias, aconteceu a segunda-feira das mulheres rurais e eu tive a oportunidade de ser convidada, representando o nosso município, a participar dessa feira, onde eu pude, através de uma Roda de conversa, falar sobre a situação da mulher. É uma discussão milenar, sobre a estrutura social que faz com que nós, mulheres, passemos por situações de misoginia, machismos, etc. Nesse encontro havia também a presença de homens que participaram da Roda de conversa, companheiros valiosos que não se retiram da conversa, permanecem na Roda e dialogam conosco. Parabéns, São Francisco Xavier. Quem sabe, no ano que vem, eu leve comigo algum Vereador ou Vereadora que queira me acompanhar. Vai ser muito bom. Isso chama-se evolução, chama-se politização e é muito importante. E por último, fiquei sabendo que a partir de agora os Conselhos Municipais deverão se reunir não mais aqui na Casa de Cultura, mas no auditório da Secretaria de Educação, no antigo Sindicato Rural. Já havia conversado particularmente com o Prefeito, sobre a importância de ter um espaço de pertencimento dos Conselhos, um espaço devidamente equipado, digamos, com armários. Eu percebo que os Conselheiros carregam no braço as atas das reuniões, o ideal seria que a estrutura da Prefeitura apoiasse esses Conselhos. Porém, mais uma vez percebemos a falta de planejamento, ou seja, se é para fazer esse encaminhamento, antes de fazê-lo, que fosse providenciada a estrutura devida, inclusive os equipamentos que possibilitam a transmissão das reuniões. Quero deixar aqui o pedido, a exemplo do que mencionou o Vereador Carlos Renato, de ser convidada para dialogar com o Prefeito, para conversarmos sobre esse



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

espaço, para que seja equipado. Acho que existe a possibilidade de transmitir pela internet Sessões de Câmara, Audiências públicas, reuniões de Conselhos Municipais; enfim, é um grande avanço. Isso chama-se democracia, transparência. Acho super importante e não vejo a hora de termos o nosso prédio da Câmara novamente, com aquela estrutura que tínhamos, em breve. Aqui é uma Casa de Cultura, é necessário dessinalizar um pouco, até porque esta Casa deve estar gerando atividades culturais e artísticas. A informação chegou de última hora, está aí o exemplo do que aconteceu com a merenda, é muito ruim quando a informação chega de última hora. Peço que exista um planejamento, uma conversa preliminar do Executivo com as pessoas envolvidas, para que se preparem e que o Executivo capriche nesse espaço reservado aos Conselhos, eles merecem toda a estrutura possível, principalmente a transmissão pela internet. Fica aqui minha recomendação. Sem mais, se despediu. Findo o expediente, a Presidente passou aos avisos publicados e de interesse público: “Cumpre-me convidar os Vereadores e demais pessoas interessadas a participarem da Audiência pública para discussão sobre as estradas dos bairros da Ponte Nova, Brumado, Forros, Teixeira e Ferreira, a ser realizada no dia 13 de abril, às 19 horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes. Não havendo mais nada a tratar, convoco os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término desta Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Parlamentar. Para constar, eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, em 06 de abril de 2026.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -